



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 129/2016 - DDH/SMRH

CONVOCA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, na Ação Ordinária registrada nos autos nº 84393-43.2010.8.16.0014 – Londrina – 2ª VFP, e também no Despacho Terminativo nº 170 exarado pela PGM, a CONVOCAÇÃO dos servidores, abaixo relacionados, aos quais fica facultado solicitar o direito da concessão da promoção por conhecimento, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Pontuação em banco</i>
126616	AGUIDA DIAS DE OLIVEIRA	TGPC10	102,10
127990	CLAUDINEI DOS SANTOS SISNER	TGPC10	0,00
126179	DENIO ELY FARION	AFTU01	72,60
128210	JOENES VELOSO ALCANTARA JUNIOR	AFTU01	0,00
122866	JOSE MARIA LIMA PEREIRA	PMUU01	9,25
115061	MARCIA MIYUKI INOMORI LIMA	TGPC10	55,96
140015	MARIA DE LOURDES JORDAO PEDROZA DA SILVA	ECOU01	48,55
139459	MARIO YWATSUGU	TGPC02	151,58
114936	NEWTON HIDEKI TANIMURA	ADMU01	0,00
134619	SILVANA FATIMA TROCA	TGPC01	75,21

Esclarecemos, que os servidores constantes do Quadro acima, deste Edital, poderão solicitar o direito da concessão da promoção, no prazo máximo de **cinco (5) dias úteis**, ou seja, no período de **16.06.2016 a 22.06.2016**, impreterivelmente, após a publicação deste edital.

Esclarecemos, também, que os processos dos referidos servidores que forem julgados **aptos** na análise dos requisitos preliminares, conforme artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, serão publicados em edital específico e encaminhados para a análise de certificados e diplomas pelas Bancas Examinadoras, após o que o resultado será também publicado por edital, nos dias quinze (15) ou trinta (30), ou no primeiro dia útil subsequente, após a conclusão dos trabalhos das bancas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Esclarecemos, ainda, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.052/2012, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com a respectiva homologação.

Londrina, 14 de junho de 2016.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Luciana Aparecida Zanella Gusmão
Diretora de Desenvolvimento Humano